assessoria.gabinente@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 380 Mov. 191

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 093/2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.443.193-7,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD,** da Casa de Custódia de Maringá - CCM.

MEMBROS EFETIVOS

Ronaldo Oliveira Guerra	Presidente
Fabio dos Santos Fernandes	Secretário/Relator
Pedro Claudinei Soares	Divisão de Segurança e Disciplina
Andreia Rita Granja	Setor de Psicologia
Ana Flávia Colluço	Setor de Serviço Social
Vania Cristina de Rossi Garcia	Setor de Pedagogia
Adrian Marcio Ferreira da Silva	Divisão de Ocupação

MEMBROS SUPLENTES

Mário Iwamoto Júnior	Presidente
Rafael Alves da Silva	Secretário/Relator
Marco Aurelio Menegildo	Divisão de Segurança e Disciplina
Gabrielle Dantas Pereira	Divisão de Pedagogia
Jaimes Dioji Utyama	Setor de Psicologia
Everaldo Luvizeto	Setor de Serviço Social
Hugo Natanael Gobbo	Divisão de Ocupação

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura e revoga a Portaria 086/2023.

Curitiba, 11 de julho de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 11/07/2024 11:43 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.443.193-7** por: **Iris Taguti Benis** em: 11/07/2024 10:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2185cc0ce4bcce663fe735aa30f51fa**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c4157537d554791c0015e0a78e0d0ca**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 381 Mov. 191

Documento: **Portaria093_CD_CCM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 11/07/2024 11:43 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.443.193-7** por: **Iris Taguti Benis** em: 11/07/2024 10:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2185cc0ce4bcce663fe735aa30f51fa**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c4157537d554791c0015e0a78e0d0ca**